



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 070**

Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*", Programa de Mestrado Acadêmico em Física, oferecido no Campus de Joinville, pertencente ao Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 10 de junho de 2008, pelo Parecer nº 189,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*", Programa de Mestrado Acadêmico em Física, oferecido no Campus de Joinville, pertencente ao Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adelcio', written over the printed name of the president.

**ADELICIO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina